



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 01108 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Necessidade de Viagem do Vice Prefeito, **FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** para fora do Domicílio no período de 03/12 à 11/12 de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado do Amapá, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, 48, Incisos VI, VIII, 49, e 75 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar Municipal nº. 007/2015-PMS;

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do Vice Prefeito do Município de Santana, **FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, até as cidades de BREVES, BELÉM E MUJÚ NO ESTADO DO PARÁ, no período de 03/12 à 11/12 de 2019, para visitas Técnicas nos dias 4 e 5 de Dezembro o Projeto de Manejo de Açaí e viveiro de mudas de açaí apropriados para área de igapó no Município de Breves, no 6 de Dezembro estará indo para Belém aonde de lá irá pegar transporte e partirá para o Município de Muju que ficará até o dia 11 de Dezembro onde lá visitará o plantio de pimenta do reino, viveiro de pimenta do reino da índia e o projeto de mudas de limão Taiti o mesmo trará mudas para experimento no Município de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 01113 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para representarem a Prefeitura Municipal de Santana, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Alda Maria Lucas de Magalhães – Consultora Técnica da SEMASC.
Divanete Rodrigues de Melo – Coordenadora Municipal de Operações de Assistência Social

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

DECRETO Nº 1115/2019

Homologa o resultado final do concurso público da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana-STTRANS instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana-STTRANS instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição de número 863, de 14 de junho de 2019.

Parágrafo Único - As listas a seguir, referentes à homologação do resultado final, encontram-se discriminadas por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - O concurso público terá a validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Santana-AP, 03 de dezembro de 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal

JOSINEY PEREIRA ALVES
Superintendente da STTRANS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1115/2019
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CARGO: 001 - SERVENTE

APROVADO(S): 023111109 - MANOEL REIS PASTANA, 81.00, 1.

CLASSIFICADO(S): 023114839 - MARCLEI DE FREITAS CORREA, 78.00, 2; 023103891 - DEUSANE CHAVES BATISTA, 74.00, 3; 023103620 - LEONILDO DA SILVA E SILVA, 74.00, 4; 023112560 - JAIME RODRIGUES DA SILVA, 74.00, 5; 023102639 - CLAUDIANO HENRIQUE AGUIAR FERREIRA, 72.00, 6; 023108064 - MÁRCIO LUIZ DA SILVA PINTO, 70.00, 7; 023111932 - ANA DE PAULA SANTOS DA COSTA, 70.00, 8; 023113946 - FRANCIMAR DA SILVA BARBOSA, 70.00, 9; 023115568 - HEMILLY BIANCA PEREIRA CORREIA, 69.00, 10; 023112501 - GABRIELLY MIRANDA DOS SANTOS, 69.00, 11; 023102861 - EDIELSON BATISTA DE SENA, 69.00, 12; 023111205 - LEONARDO DA COSTA FERREIRA, 68.00, 13; 023111447 - RIEDSON DA SILVA BRAGA, 68.00, 14; 023112436 - ISMAEL DA SILVA FERREIRA, 67.00, 15; 023109297 - MOISÉS MIRANDA DA CRUZ, 66.00, 16; 023105705 - JERFFERSON VILHENA DE LOBATO, 66.00, 17; 023102822 - CAMILA ALMEIDA DA SILVA, 66.00, 18; 023112114 - TAISS SILVA MIRANDA, 65.00, 19; 023103045 - ALEXSANDRO ROCHA DOS SANTOS, 65.00, 20; 023107648 - ANDRE FELIPE DA SILVA LOBATO, 64.00, 21; 023112492 - WEVERTON GOIS NOBRE, 62.00, 22; 023106688 - MAICON CALDAS DOS SANTOS, 62.00, 23; 023107987 - TATIANE DO NASCIMENTO LEÃO, 61.00, 24; 023107378 - FRANCINOR SILVA MELO, 61.00, 25; 023105185 - DIEILSON DE AQUINO ROCHA, 61.00, 26; 023105551 - ADRIANA PINTO DE HOLANDA, 60.00, 27; 023104063 - EMERSON PISCANÇO TAVARES CAXIAS, 60.00, 28; 023115544 - MARLON CARDOSO DA SILVA, 60.00, 29; 023106490 - MARIANA DE MATOS COSTA, 60.00, 30; 023113118 - JOSÉ ALUIZIO FERREIRA CARDOSO, 60.00, 31.

CARGO: 002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

APROVADO(S): 023102691 - CLEBER TEIXEIRA BRANDAO, 76.00, 1; 023110023 - PEDRO ALDO DE SOUZA NETO, 74.00, 2; 023102702 - RENAN MONTEIRO DE AQUINO, 72.00, 3; 023103363 - BRUNO BARBOSA DOS SANTOS, 72.00, 4; 023110986 - PAULO EDUARDO MONTEIRO BAIA E SOUZA, 72.00, 5; 023107605 - ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA, 72.00, 6; 023107380 - FRANCINOR SILVA MELO, 72.00, 7; 023111890 - DAVID MAX SILVA DE NEGREIROS, 70.00, 8; 023108983 - ALEX DERRUD BARBOSA GONÇALVES, 70.00, 9; 023105108 - ADENICE PESSOA DOS SANTOS, 70.00, 10; 023112342 - FABIULA DAMACENA LUZ, 70.00, 11; 023103537 - MINERVAL FRANCISCO DE SOUZA NETO, 68.00, 12; 023102790 - LADISON PINHEIRO GOMES, 68.00, 13; 023111541 - DIEGO ABREU DA SILVA, 68.00, 14.

CLASSIFICADO(S): 023113369 - MATEUS SOARES DE QUEIROZ, 68.00, 15; 023103252 - IZALINA DE SOUSA PINHEIRO, 68.00, 16; 023108684 - LEONARDO DA COSTA BORGES, 68.00, 17; 023106005 - WESLEN QUARESMA DE LIMA, 68.00, 18; 023108000 - BRENDON SANTOS MONTEIRO, 68.00, 19; 023110798 - WELLINGTON LOPES SILVA, 68.00, 20; 023107947 - ALVARO DA SILVA LEITE, 68.00, 21; 023111239 - ADEMÁRCIO BRASIL GUEDES, 66.00, 22; 023103756 - JOANILSON SENA FERREIRA, 66.00, 23; 023102919 - ROMANO DE SOUZA MARQUES, 66.00, 24; 023111194 - FÁBIA SANTOS DE SENA, 66.00, 25; 023103218 - LUIZ RONALDO SANTOS DOS SANTOS, 66.00, 26; 023104018 - INGRID FERNANDES PEREIRA, 66.00, 27; 023114041 - ERICK MACIEL STECKER, 66.00, 28.

CARGO: 003 - AGENTE ADMINISTRATIVO

APROVADO(S): 023108876 - BENEDITO BRENDINO QUEIROZ SANTOS, 72.00, 1; 023104757 - ALEX DE MORAES TAVARES, 68.00, 2; 023103229 - OZIEL DOS SANTOS LIMA, 66.00, 3.

CLASSIFICADO(S): 023110297 - MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO, 66.00, 4; 023110334 - JOSIELE RIZZARI PEREIRA, 64.00, 5; 023115084 - PEDRO PABLO PEDROSO MENDES, 64.00, 6; 023104385 - AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE, 64.00, 7; 023114624 - NATÁLIA MOREIRA DE ARAUJO, 64.00, 8; 023104185 - INGRID FERNANDES PEREIRA, 62.00, 9; 023111552 - GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO, 62.00, 10; 023116351 - TASSIO BARBOSA DOS SANTOS, 62.00, 11; 023109789 - MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA, 62.00, 12; 023112170 - YURI WENNINGTON MACEDO SOUZA, 60.00, 13; 023112138 - CLEBER WANDERLEY FERREIRA E SILVA, 60.00, 14; 023110201 - MARLON DE SOUZA QUARESMA FILHO, 60.00, 15; 023115350 - KAORY LETRA SANADA, 60.00, 16; 023106657 - JAQUELINE PICANCO DA COSTA, 60.00, 17.

CARGO: 004 - AUDITOR FISCAL

APROVADO(S): 023107101 - PATRIK FERREIRA OLIVEIRA, 82.00, 1.

CLASSIFICADO(S): 023104213 - LEVI BRAGA CARVALHO, 76.00, 2; 023110473 - RILTON CÉSAR ROCHA MONTORIL, 74.00, 3; 023109528 - PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE, 70.00, 4; 023106067 - MICHELE FERNANDES DA COSTA, 64.00, 5.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01117 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo nº. 2019.02.02340P - SANPREV de 23/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ao servidor ANTONIO ALVES MENDES, matrícula nº. 26450, pertencente ao cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II (TÉC.AGRÍCOLAS - LIC CURTA), do Grupo de Atividades de Nível Básico do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88 c/c o art. 36 da Lei 728 - PMS de 08/12/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO RETIFICADOR Nº 01116 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

RETIFICA O DECRETO Nº 879/19 DE
ADAMILTON ROCHA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana de acordo com o Processo nº 4326/2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - O valor de que se trata o artigo anterior será aplicado de acordo com o estabelecido abaixo:

Item	Objeto	Rubrica	Valor (R\$)
01	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.000,00
Total Consignado na LOA 2019			8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - O valor de que se trata o artigo anterior será aplicado de acordo com o estabelecido abaixo:

Item	Objeto	Rubrica	Valor (R\$)
01	Consumo	3.3.90.30.00.00	8.000,00
Total Consignado na LOA 2019			8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 01118 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº.007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana - Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JORGE BARBOSA GONÇALVES do Cargo de DIRETOR DA EMEB PADRE FULVIO DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santana- SEME.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana